



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **408**, DE **13** DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Andrea Cristina Muraro.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001676/2018-05**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **ANDREA CRISTINA MURARO**, matrícula SIAPE nº 2220924, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **27/04/2017**.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria